



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 2.921/2025**

**1Doc**

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

**Data:** 25/02/2025 às 10:14:20

**Setores envolvidos:**

SEMER, SEADM-DAGEP

**DFD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A  
DELEGAÇÃO DE CAJATI-SP NOS JOGOS REGIONAIS**

Bom dia

Prezado

Segue em anexo a DFD para a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para a delegação de Cajati-SP nos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025, previsto para Itapetininga-SP.

Att

—  
**Jainir Dos Santos Neves**  
*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

DFD\_013\_25\_ALIMENTACAO\_JOGOS\_REGIONAIS.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2025 – SEMEL

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
( <input type="checkbox"/> ) Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6º, inc. XV</b> ) ( <input type="checkbox"/> ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> ) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> ) ( <input type="checkbox"/> ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> ) ( <input type="checkbox"/> ) Serviço de obra e/ou engenharia ( <input type="checkbox"/> ) Aquisição de material de consumo ( <input type="checkbox"/> ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( <input type="checkbox"/> ) Locações ( <input type="checkbox"/> ) Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
"Fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025".
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2024. O evento está previsto para acontecer entre os dias 03 a 13 de julho de 2025 na cidade de Itapetininga-SP. A delegação irá representar o município em 09 modalidades esportivas, contabilizando 200 pessoas entre atletas, dirigentes e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A contratação pretende fornecer as 04 refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) para os participantes no alojamento da delegação na cidade sede do evento, onde a administração não possui mão de obra especializada para a realizar a preparação das refeições, bem como os itens alimentícios previstos em processos licitatórios vigentes.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
Quantidade programada 4.000 refeições (1.000 cafés da manhã, 1.000 almoços, 1.000 jantares e 1.000 ceias) para a delegação de Cajati-SP no evento Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
O valor estimado da contratação é de R\$ 96.730,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Data pretendida: 03/06/2025.30 dias antes do evento
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Grau: Médio
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
<b>Responsável pela demanda:</b> Jainir dos Santos Neves





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: [esporte@cajati.sp.gov.br](mailto:esporte@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBA5-D891-AB06-2AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 25/02/2025 10:15:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBA5-D891-AB06-2AAE>



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 4- 2.921/2025

1Doc

**De:** Paulo M. - SEMEL

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

**Data:** 07/03/2025 às 17:18:59

**Setores envolvidos:**

SEMER, SEADM-DAGEP

### **DFD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE CAJATI-SP NOS JOGOS REGIONAIS**

Boa tarde

Segue em anexo o ETP solicitado.

Att

—

**Paulo Henrique Mendes**

*Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer*

CREF 135359-G/SP

**Anexos:**

ETP\_05\_25\_ALIMENTACAO\_JOGOS\_REGIONAIS.pdf





**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 004/2025 – SEMEL**

*"Fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva na cidade de Itapetininga-SP 2025."*

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante os Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025 é uma medida essencial para garantir condições adequadas de participação no evento. A competição está prevista para ocorrer entre os dias 03 e 13 de julho de 2025, na cidade de Itapetininga-SP, reunindo delegações de diversos municípios do Estado de São Paulo.

A delegação de Cajati-SP contará com um total de 200 pessoas, incluindo atletas, dirigentes e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representando o município em 12 (doze) modalidades esportivas. Para garantir a adequada alimentação dos participantes, será necessário o fornecimento de quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no alojamento da delegação na cidade sede do evento.

A administração municipal não possui mão de obra especializada para a preparação das refeições, bem como os itens alimentícios necessários para atender às demandas nutricionais dos atletas e integrantes da delegação. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se faz imprescindível para assegurar um serviço adequado e eficiente, cumprindo os padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos.



Os Jogos Regionais são uma das principais iniciativas promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, e acontecem anualmente, integrando o calendário municipal de eventos esportivos de Cajati-SP. O evento tem grande relevância para o desenvolvimento do esporte local, proporcionando a participação de atletas e alunos em uma competição de nível estadual, incentivando a prática esportiva, a integração social e a valorização do esporte como instrumento de formação e cidadania.

Dessa maneira, a contratação dos serviços de alimentação visa garantir condições adequadas para o desempenho dos atletas e dirigentes durante a competição, contribuindo para uma participação mais competitiva e organizada, bem como para o cumprimento das obrigações municipais junto aos eventos esportivos estaduais.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

Foi demonstrado via Documento de Formalização de Demanda Nº 035- SEMEL para o exercício de 2025, encaminhado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para alinhamento com o planejamento anual.

**III - Requisitos da contratação;**

A empresa deverá preparar e fornecer as refeições no local onde a delegação do município estará alojada na cidade de Itapetininga-SP entre os dias 03 a 13 de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



julho de 2025, conforme determinação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A mesma deverá fornecer talheres (garfo, faca e colher), copos descartáveis, guardanapos, pratos e não poderá fornecer alimentação em formato de marmitas ou outras embalagens. As equipes devem se apresentar nos locais de jogos pontualmente no horário estabelecido em tabela pela organização dos Jogos Regionais, sendo o município punido pela Comissão Disciplinar em caso de descumprimento, com mudanças emergenciais conforme orientação do comitê dirigente no período dos jogos, onde este formato de entrega dificultará a organização logística das equipes e elevará os custos devido aos deslocamentos diários. O cardápio estará na descrição em anexo, devendo a empresa seguir corretamente as refeições citadas.

As refeições deverão ser preparadas com produtos frescos e de qualidade, com coloração normal, sem odor que não seja característico do produto, de marcas confiáveis do setor alimentício e que estejam dentro do prazo de validade.

Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora do certame todas as despesas relacionadas ao fornecimento e transportes dos itens de preparação, como: fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega. A empresa poderá utilizar a instalações do refeitório e da cozinha com seus equipamentos de preparação no local de alojamento da delegação, onde a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá indicar o endereço, após a escolha do alojamento no local de realização dos jogos, conforme termo de cessão de uso do espaço emitido pela escola e Prefeitura do município sede do evento, que será disponibilizado após a escolha do alojamento feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O refeitório deverá estar limpo, higienizado e com estrutura suficiente para atender o número de atletas e dirigentes.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos artigos 6º inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 13.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

As quantidades estimadas foram estabelecidas por levantamento prévio para atendimento nos 10 (dez) dias de competição na cidade de Itapetininga-SP entre os dias 03 a 13 de julho de 2025, para 200 atletas, dirigentes e equipe de apoio da delegação.

1.000 cafés da manhã, 1.000 almoços, 1.000 jantares e 1.000 ceias.

Total de 4.000 refeições.

Descrição das refeições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Café da Manhã:</b> Café, achocolatado, pão francês, presunto, mussarela, 2 (dois) sabores de suco, leite, margarina, bolacha doce, bolacha salgada e frutas	Serviço	1.000





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



2	<b>Almoço:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
3	<b>Jantar:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
4	<b>Ceia:</b> Café, achocolatado, pão francês, suco, leite, margarina, bolo, bolacha doce, bolacha salgada e 01 (uma) fruta.	Serviço	1.000

Cronograma de horários:

REFEIÇÃO	HORÁRIOS
Café da Manhã	06:00 às 09:00
Almoço	11:00 às 13:00
Jantar	18:00 às 20:00
Ceia	21:00 às 22:00



**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

As alternativas possíveis para a contratação são: compra dos itens para a preparação das refeições no local por meio de licitações vigentes de gêneros alimentícios e hortifrutí granjeiros e a contratação de empresa para fornecimento da alimentação geral no local do evento. A forma de contratação mais vantajosa economicamente avaliada será a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação geral no local, obtendo a eficiência e qualidade das refeições no local, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das atividades, onde atualmente há disponibilidade de mercado, com empresas específicas para o fornecimento desta demanda. A compra dos itens será desvantajosa devido à dificuldade em adquirir produtos perecíveis, locais de armazenamento, bem como a contratação de pessoal especializado na preparação de alimentos e de equipamentos específicos, favorecendo o aumento dos valores propostos.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de processos licitatórios já realizados.

O valor estimado é de R\$ 96.730,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta reais).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Custo médio por refeição:

REFEIÇÃO	VALOR MÉDIO
Café da Manhã	R\$ 17,60
Almoço	R\$ 35,22
Jantar	R\$ 35,22
Ceia	R\$ 8,69
Custo médio por pessoa	R\$ 96,73

Foram pesquisados processos licitatórios realizados por outros municípios, conforme segue abaixo:

ORGÃO	PROCESSO	ANO	VALOR
PREFEITURA DE MONTE ALTO-SP	65/2023 P.E – 50/2023	2023	R\$ 53.736,00
PREFEITURA DE MEDIANEIRA –PR	025/2024 P.E – 011/2024	2024	R\$ 222.625,00
PREFEITURA DE ITATIBA-SP	P.E – 46/2024	2024	R\$ 87.000,00





O levantamento foi realizado com base no número de participantes (200 duzentos), nos 10 (dez) dias de competição, sendo variável o número diário de refeições, devido as diversas modalidades que participarão do evento. Considerando o levantamento realizado no processo da Prefeitura de Medianeira-PR, os valores estão programados para o fornecimento para mais de um evento e quantidade maior de refeições.

**VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

Como já citado os Jogos Regionais é uma das principais ações promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Esportes. Este evento atenderá as modalidades que realizam projetos esportivos efetivos em nosso município, onde se oportuniza aos atletas e alunos representar a cidade em uma competição a nível estadual.

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025.

A forma de contratação mais vantajosa economicamente avaliada será a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação geral no local, obtendo a eficiência e qualidade das refeições no local, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das atividades, onde atualmente há disponibilidade de mercado, com empresas específicas para o fornecimento desta demanda.



**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Não vislumbramos o parcelamento para esta contratação, pois não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica. Torna-se mais vantajoso para a administração a adoção de lote único, para que desta forma uma empresa seja responsável por fornecer as 04 (quatro) refeições previstas. As mesmas deverão ser produzidas e entregues no mesmo dia e local.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Espera-se com esta contratação que haja uma oferta de estrutura alimentar adequada a todos atletas, dirigentes e membros da equipe de apoio, durante os Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, com a padronização dos serviços, qualidade e segurança alimentar, pontualidade, redução dos custos, mão de obra especializada para a elaboração das refeições, maior eficiência e simplificando as contratações através de um único processo licitatório.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, onde há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Preliminarmente, não vislumbramos providências a serem adotadas previamente, com exceção da constatação se a empresa tem experiência no ramo de alimentação.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Preliminarmente, não vislumbramos contratações correlatas para este serviço.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Preliminarmente, não identificamos grandes impactos ambientais, os itens alimentícios, serão imediatamente recolhidos e descartados em local apropriado pela equipe de trabalho da empresa vencedora e pela equipe de servidores da Secretaria de Esportes e Lazer, designados para esta função.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Considerando a necessidade de fornecer alimentação adequada aos atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante sua participação nos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, na cidade de Itapetininga-SP, em 2025, a contratação dos serviços de alimentação se mostra essencial para garantir o suporte nutricional necessário aos envolvidos no evento.

A participação nos Jogos Regionais exige alto desempenho físico e mental dos atletas, tornando necessária uma alimentação equilibrada e adequada, de acordo com a exigência nutricional de cada modalidade esportiva. Além disso, a logística de deslocamento e permanência da delegação na cidade-sede reforça a necessidade de um serviço de alimentação que atenda de forma eficiente e contínua, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com os critérios sanitários.

Dessa forma, a contratação do necessário de alimentação atende plenamente à proposta, garantindo condições adequadas para o bem-estar dos atletas e dirigentes, contribuindo para um melhor desempenho da delegação de Cajati-SP nos Jogos Regionais de 2025.

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer de Cajati-SP

CREF: 135359-G/SP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8E7-F385-2E2C-0291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 07/03/2025 17:19:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8E7-F385-2E2C-0291>



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 8- 2.921/2025**

**1Doc**

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 11/04/2025 às 15:58:38

**Setores envolvidos:**

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

**DFD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A  
DELEGAÇÃO DE CAJATI-SP NOS JOGOS REGIONAIS**

Boa tarde

Segue em anexo o TR com as devidas correções.

Att

—  
**Jainir Dos Santos Neves**  
*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

[Termo\\_de\\_Refencia\\_ALIMENTACAO\\_JOGOS\\_REGIONAIS\\_CORRIGIDO\\_10\\_04.pdf](#)



**TERMO DE REFERÊNCIA**
**A. OBJETO:**

Fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva na cidade de Itapetininga-SP 2025.

Quantitativo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	<b>Café da Manhã:</b> Café, achocolatado, pão francês, presunto, mussarela, 2 (dois) sabores de suco, leite, margarina, bolacha doce, bolacha salgada e frutas	Serviço	1.000
2	<b>Almoço:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
3	<b>Jantar:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
4	<b>Ceia:</b> Café, achocolatado, pão francês, suco, leite, margarina, bolo, bolacha doce, bolacha salgada e 01 (uma) fruta.	Serviço	1.000
		Total	4.000 Refeições

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2FB-06A3-5C43-93AB> e informe o código A2FB-06A3-5C43-93AB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

### B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante os Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025 é uma medida essencial para garantir condições adequadas de participação no evento. A competição está prevista para ocorrer entre os dias 03 e 13 de julho de 2025, na cidade de Itapetininga-SP, reunindo delegações de diversos municípios do Estado de São Paulo.

A delegação de Cajati-SP contará com um total de 200 pessoas, incluindo atletas, dirigentes e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representando o município em 12 (doze) modalidades esportivas. Para garantir a adequada alimentação dos participantes, será necessário o fornecimento de quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no alojamento da delegação na cidade sede do evento.

A administração municipal não possui mão de obra especializada para a preparação das refeições, bem como os itens alimentícios necessários para atender às demandas nutricionais dos atletas e integrantes da delegação. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se faz imprescindível para assegurar um serviço adequado e eficiente, cumprindo os padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos.

Os Jogos Regionais são uma das principais iniciativas promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, e acontecem anualmente, integrando o calendário municipal de eventos esportivos

de Cajati-SP. O evento tem grande relevância para o desenvolvimento do esporte local, proporcionando a participação de atletas e alunos em uma competição de nível estadual, incentivando a prática esportiva, a integração social e a valorização do esporte como instrumento de formação e cidadania.

Dessa maneira, a contratação dos serviços de alimentação visa garantir condições adequadas para o desempenho dos atletas e dirigentes durante a competição, contribuindo para uma participação mais competitiva e organizada, bem como para o cumprimento das obrigações municipais junto aos eventos esportivos estaduais.

#### **C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Como já citado os Jogos Regionais é uma das principais ações promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Esportes. Este evento atenderá as modalidades que realizam projetos esportivos efetivos em nosso município, onde se oportuniza aos atletas e alunos representar a cidade em uma competição a nível estadual.

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva 2025.

A forma de contratação mais vantajosa economicamente avaliada será a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação geral no local, obtendo a eficiência e qualidade das refeições no local, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das atividades, onde atualmente há disponibilidade de mercado, com empresas específicas para o fornecimento desta demanda.

Torna-se mais vantajosa também para a administração a adoção de lote único, para que desta forma uma empresa seja responsável por fornecer as 04 (quatro) refeições previstas, evitando a contratações de refeições separadas por mais de uma empresa, mantendo um padrão de qualidade consistente, facilidade na coordenação, redução de custos administrativos, entre outros. As mesmas deverão ser produzidas e entregues no mesmo dia e local.

#### **D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de alimentação, com estrutura e material de apoio, contingente habilitado para atendimento ao público, com o objetivo de fornecer alimentação de acordo com a necessidade da delegação do município de Cajati-SP no evento citado.

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos artigos 6º inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 13.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa deverá preparar e fornecer as refeições no local onde a delegação do município estará alojada na cidade de Itapetininga-SP entre os dias 03 a 13 de julho de 2025, conforme determinação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A mesma deverá fornecer talheres (garfo, faca e colher), copos descartáveis, guardanapos, pratos e não poderá fornecer alimentação em formato de marmitas

ou outras embalagens. As equipes devem se apresentar nos locais de jogos pontualmente no horário estabelecido em tabela pela organização dos Jogos Regionais, sendo o município punido pela Comissão Disciplinar em caso de descumprimento, com mudanças emergenciais conforme orientação do comitê dirigente no período dos jogos, onde este formato de entrega dificultará a organização logística das equipes e elevará os custos devido aos deslocamentos diários. O cardápio estará na descrição em anexo, devendo a empresa seguir corretamente as refeições citadas.

As refeições deverão ser preparadas com produtos frescos e de qualidade, com coloração normal, sem odor que não seja característico do produto, de marcas confiáveis do setor alimentício e que estejam dentro do prazo de validade.

Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora do certame todas as despesas relacionadas ao fornecimento e transportes dos itens de preparação, como: fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega. A empresa poderá utilizar a instalações do refeitório e da cozinha com seus equipamentos de preparação no local de alojamento da delegação, onde a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá indicar o endereço, após a escolha do alojamento no local de realização dos jogos, conforme termo de cessão de uso do espaço emitido pela escola e Prefeitura do município sede do evento, que será disponibilizado após a escolha do alojamento feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O refeitório deverá estar limpo, higienizado e com estrutura suficiente para atender o número de atletas e dirigentes.

O contrato terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas. O servidor designado para a fiscalização acompanhará diariamente o fornecimento no local.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

#### **G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:**

Após a realização do evento a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

#### **H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos artigos 6º inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 13.133/2021.

#### **I. ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de processos licitatórios já realizados.

O valor estimado é de R\$ 96.730,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta reais). Sendo contemplado 4.000 refeições.

Custo médio por refeição:

REFEIÇÃO	VALOR MÉDIO
Café da Manhã	R\$ 17,60
Almoço	R\$ 35,22
Jantar	R\$ 35,22
Ceia	R\$ 8,69
Custo médio por pessoa	R\$ 96,73

Foram pesquisados processos licitatórios realizados por outros municípios, conforme segue abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA DE MONTE ALTO-SP	65/2023 P.E – 50/2023	2023	R\$ 53.736,00
PREFEITURA DE MEDIANEIRA –PR	025/2024 P.E – 011/2024	2024	R\$ 222.625,00
PREFEITURA DE ITATIBA-SP	P.E – 46/2024	2024	R\$ 87.000,00

O levantamento foi realizado com base no número de participantes (200 duzentos), nos 10 (dez) dias de competição, sendo variável o número diário de refeições, devido as diversas modalidades que participarão do evento. Considerando o levantamento realizado no processo da Prefeitura de Medianeira-PR, os valores estão programados para o fornecimento para mais de um evento e quantidade maior de refeições.

As quantidades estimadas foram estabelecidas por levantamento prévio para atendimento nos 10 (dez) dias de competição na cidade de Itapetininga-SP entre os dias 03 a 13 de julho de 2025, para 200 atletas, dirigentes e equipe de apoio da delegação.

1.000 cafés da manhã, 1.000 almoços, 1.000 jantares e 1.000 ceias.

Total de 4.000 refeições.

Descrição das refeições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Café da Manhã:</b> Café, achocolatado, pão francês, presunto, mussarela, 2 (dois) sabores de suco, leite, margarina, bolacha doce, bolacha salgada e frutas	Serviço	1.000
2	<b>Almoço:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
3	<b>Jantar:</b> Arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 02 (duas) guarnições, 01 (um) tipo de proteína (linguiça, peixe, carne de panela, frango, carne de porco), 05 (cinco) tipos de salada (tomate, cenoura, mandioca, vagem, repolho, alface, abobrinha, rúcula), 01 (uma) fruta, 02 (dois) sabores de suco e 01 (uma) sobremesa.	Serviço	1.000
4	<b>Ceia:</b> Café, achocolatado, pão francês, suco, leite, margarina, bolo, bolacha doce, bolacha salgada e 01 (uma) fruta.	Serviço	1.000

Cronograma de horários:

REFEIÇÃO	HORÁRIOS
Café da Manhã	06:00 às 09:00
Almoço	11:00 às 13:00
Jantar	18:00 às 20:00
Ceia	21:00 às 22:00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

**Atenciosamente;**

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2FB-06A3-5C43-93AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 11/04/2025 15:59:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2FB-06A3-5C43-93AB>